

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41.904 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. AMAURI PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 41.905 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª ANA MARIA RAMOS BARRETTI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 41.906 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. ANDRE GASPARINI SPADARO, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 41.907 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. ANDRE LUIZ VILAS BOAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, lotado no Departamento de Projetos.

PORTARIA Nº 41.908 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. ANTONIO LUIZ SCAPOLIO, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.909 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. ANTONIO SERGIO BARBIN, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 41.910 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. AUGUSTO CESAR TECCHIO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE TURISMO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 41.911 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. BRUNO SEISIM GUSHI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 41.912 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. CAIO GALVAO SCOLASTICO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, lotado no Departamento de Iluminação Pública.

PORTARIA Nº 41.913 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. CARLOS HENRIQUE LONGO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL, lotado no Departamento de Saúde Ambiental E Animal.

PORTARIA Nº 41.914 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL, lotado no Departamento da Imprensa Oficial.

PORTARIA Nº 41.915 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª CLAUDIA MARIA ROSSETTO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado no Departamento de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 41.916 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. CLEBERSON LUIS DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO CULTURAL, lotado no Departamento de Patrimônio Artístico e Histórico Cultural.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

2

PORTARIA Nº 41.917 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. DANIEL DA CRUZ LOPES, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 41.918 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 41.919 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª DEBORA DA SILVA REIS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.920 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. EDESIO TEIXEIRA LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.921 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. EDICEU SARAIVA JUNIOR, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.922 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. EDMUNDO ANSELMO DA SILVA PAGANINI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 41.923 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. EDSON LUIZ ZANIN, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 41.924 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 41.925 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.926 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.927 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotado no Departamento de Educação Ambiental.

PORTARIA Nº 41.928 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. GERALDO PUPO DA SILVEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 41.929 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. GILBERTO MARIOTTO PERES, do cargo em comissão de OUVIDOR GERAL, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.930 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª GRACIA ROGERIA DAS CHAGAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado no Departamento de Planejamento em Serviços de Saúde.

PORTARIA Nº 41.931 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.932 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. GUILHERME TORRES DA SILVA, do cargo em comissão de

ASSESSOR DE GABINETE I, lotado Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 41.933 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. HERMAN MORITZ MULLER, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 41.934 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. HERMINIO NILSO RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.935 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JADER GABRIEL DA ROCHA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.936 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 41.937 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSE ALBERTO NETO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.938 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSE APARECIDO GIORGETO FILHO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado no Departamento de Projetos.

PORTARIA Nº 41.939 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSE AUGUSTO CELESTRIN FLORES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 41.940 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSE CARLOS BROTO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 41.941 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSE HENRIQUE BASSETTO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado no Departamento de Projetos.

PORTARIA Nº 41.942 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª JULIANE FUMES BAZZO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, lotado no Departamento de Licenciamento Ambiental.

PORTARIA Nº 41.943 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JULIO CESAR DARROZ, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.944 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JULIO CESAR KIMURA MONTANHA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 41.945 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JUNOT DE LARA CARVALHO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 41.946 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. LEANDRO MARTINS, do cargo em comissão de SUBPREFEITO, lotado na Subprefeitura de Rubião Junior.

PORTARIA Nº 41.947 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. LEONARDO DALLAQUA FULGUERAL, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal do Verde.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

4

PORTARIA Nº 41.948 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. LUIZ CARLOS FINATTI, do cargo em comissão de ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS, lotado na Divisão de Obras.

PORTARIA Nº 41.949 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. LUIZ GUILHERME SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.950 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MARCIO PIEDADE VIEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE, lotado na Secretaria Municipal do Verde.

PORTARIA Nº 41.951 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MARCIO ROBERTO DOS SANTOS, do cargo em comissão de SUBPREFEITO, lotado na Subprefeitura de Vitoriana.

PORTARIA Nº 41.952 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª MARIA CRISTINA CURY RAMOS, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 41.953 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª MARIA INEZ DE FATIMA ALVES PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 41.954 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MOACYR VILLELA JUNIOR, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 41.955 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MURILO FERNANDES PAGANINI, do cargo em comissão de GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.956 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª NATHALIA ALINNE COGO DE SOUZA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL, lotado no Departamento de Fomento, Difusão e Ação Cultural.

PORTARIA Nº 41.957 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. NELSON APARECIDO MOREIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, lotado no Departamento do Terminal Rodoviário.

PORTARIA Nº 41.958 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. NIVALDO PONTES RIBEIRO, do cargo em comissão de SUBPREFEITO, lotado na Subprefeitura de Cesar Neto.

PORTARIA Nº 41.959 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª NOELI MARIA VICENTINI, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.960 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª OLIVIA REGINA CASSIMIRO BARROCAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, lotado no Departamento de Planejamento.

PORTARIA Nº 41.961 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. PAULO HENRIQUE MALAGUTTE, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 41.962 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. PEDRO DIAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, lotado no Departamento de Esporte e Lazer.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

5

PORTARIA Nº 41.963 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. RAFAEL ABDALLAH VIZOTTO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE, lotado no Departamento de Convênio e Contratos de Repasse.

PORTARIA Nº 41.964 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. RAFAEL ATHANAZIO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 41.965 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.966 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª RAQUEL CRISTINA CORULLI GONCALVES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.967 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. RICARDO ORTIZ QUINTINO, do cargo em comissão de CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

PORTARIA Nº 41.968 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. ROBERTO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.969 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. SERGIO ALBERTO BOZZONI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 41.970 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO POLITICAS DE PROTECAO SOCIAL, lotado no Departamento de Políticas de Proteção Social.

PORTARIA Nº 41.971 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 41.972 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª SIMONE GONCALVES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 41.973 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.974 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª SUELI ISABEL TAMELINI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.975 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. VALDIR GONZALEZ PAIXAO JUNIOR, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 41.976 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, do cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 41.977 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal do Verde.

PORTARIA Nº 41.978 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. WAGNER BATISTA PINTO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado no Departamento de Projetos.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

6

PORTARIA Nº 41.979 de 31 de dezembro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.ª ZILDA DE CASSIA VIEIRA, do cargo em comissão de OUVIDOR MUNICIPAL, lotado no Departamento de Ouvidoria Municipal.

PORTARIA Nº 41.980 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 40.102 de 02 de janeiro de 2020, que designou o servidor PAULO SERGIO ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.981 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 35.474 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO, lotado na Seção de Empenho, para responder pelo Cargo em Comissão de Controlador Interno, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.982 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 34.603 de 04 de abril de 2017, que designou a servidora ANA PAULA BASSETTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.983 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 40.773 de 18 de fevereiro de 2020, que designou o servidor CELSO ADRIANO DE LEME para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, ambos lotados no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 41.984 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 37.574 de 18 de fevereiro de 2019, que designou o servidor LUCAS TROMBACO DA SILVA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Defesa Civil, lotado no Departamento da Defesa Civil.

PORTARIA Nº 41.985 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 35.473 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, lotado no Setor de Benefícios e Vantagens, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.986 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 36.208 de 03 de abril de 2018, que designou o servidor LUIS GUILHERME GALLERANI, lotado no Setor de Fiscalização de Rendas, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.987 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 35.477 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Seção de ISS, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.988 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.978 de 02 de janeiro de 2012, que designou a servidora ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

PORTARIA Nº 41.989 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.945 de 02 de janeiro de 2012, que designou o servidor MARCIO CESAR LOPES DA SILVA para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Procon, ambos lotados no Procon.

PORTARIA Nº 41.990 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 38.936 de 30 de julho de 2019, que designou o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 41.991 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 38.936 de 30 de julho de 2019, que designou o servidor MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de

Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

PORTARIA Nº 41.992 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 35.673 de 20 de fevereiro de 2018, que designou o servidor LEANDRO CARREIRA DESTRO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

PORTARIA Nº 41.993 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 35.672 de 20 de fevereiro de 2018, que designou o servidor SIDNEI PICHININ lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcomandante Geral da Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

PORTARIA Nº 41.994 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 40.987 de 01 de abril de 2020, que designou o servidor WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA, lotado na Seção de Controle de Frotas, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 41.995 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 41.014 de 15 de abril de 2020, que designou o servidor EVANDRO CARLOS FINATTI, lotado na Seção de Oficina Mecânica, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 41.996 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 35.481 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS, lotado no Setor de Tarifas de Transporte Público, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 41.997 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 36.924 de 17 de outubro de 2018, que designou o servidor MAURO DOS SANTOS, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Terminal Aeroportuário, lotado no Departamento do Terminal Aeroportuário.

PORTARIA Nº 41.998 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 40.100 de 02 de janeiro de 2020, que designou o servidor ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI, lotado na Seção de Apoio ao Sistema Integrado de Licenciamento e Emissão de Alvarás, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 41.999 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 24.542 de 02 de abril de 2012, que designou a servidora JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA, para responder pelo cargo de Encarregado dos Serviços de Atendimento ao Público, CS-1, ambos lotados na Seção de Licitações.

PORTARIA Nº 42.000 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 34.678 de 02 de maio de 2017, que designou o servidor RODRIGO BERNARDO, lotado na Seção de Construção Civil, para responder pelo Cargo de Chefe do Setor de Medição, lotado no Setor de Medição.

PORTARIA Nº 42.001 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ALEXANDRE AUGUSTINHO FRANCISCO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.002 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora BRIGIDA ROSA BARBOSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.003 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora EDVONE VITOR ROSA MORAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.004 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JAIR MARQUES, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/12/2020 a 05/01/2021.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

8

PORTARIA Nº 42.005 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSE ROBERTO CARNIETTO, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.006 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JULIO CESAR OLIVEIRA DIAO, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.007 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora LILIAM COLETE MUNUERA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 42.008 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora MAGALI APARECIDA SOARES COELHO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.009 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARCIA CARNEIRO RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/12/2020 a 11/01/2021.

PORTARIA Nº 42.010 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 42.011 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor MARCIO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA, lotado no Setor de Fiscalização de Obras, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 42.012 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA HELENA DE ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 42.013 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARINA APARECIDA DE PAULA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.014 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor MARIO SILAS PANTALEAO E SILVA, lotado no Departamento de Projetos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.015 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor NILTON MIRANDA SOARES, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 42.016 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor OSCAR ANTONIO GRAMA HOEPPNER, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.017 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor PAULO RENATO DA SILVA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 14/01/2021.

PORTARIA Nº 42.018 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora PRISCILA DE FATIMA LUCIFERO VALENTIM, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/12/2020 a 01/01/2021.

PORTARIA Nº 42.019 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor SERGIO ROBERTO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 42.020 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, à servidora SILMARA CRISTINA BATISTA ALVES DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 42.021 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor SILVIO APARECIDO DE SOUZA, lotado no Setor de Assentamentos de Guias E Sarjetas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 42.022 de 31 de dezembro de 2020 - CONCEDER, ao servidor WILSON THEODORO, lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/12/2020 a 21/01/2021.

PORTARIA Nº 42.023 de 31 de dezembro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 37.232 de 05 de dezembro de 2018, que designou o servidor EVANDRO DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Chefe da Tesouraria Municipal, ambos lotados na Tesouraria Municipal.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **390/2020**

Processo Administrativo nº. 26.829/2020 – Pregão nº. 221/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R.PACTO EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE OPERAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO A EMEF PROF ELDA MOSCOGLIATO.

Valor: R\$ 58.776,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 169 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 425/19

Contrato/Aditivo nº **391/2020**

Processo Administrativo nº 40.895/2020, anexo ao de nº 50.012/2019 – Pregão nº 523/19.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE AUXILIO SAÚDE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERIVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRONICO, COM A DESTINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO E REPASSE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento – Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 291/20

Contrato/Aditivo nº **394/2020**

Processo Administrativo nº. 40.734/2020 - Anexado ao de nº 26.591/2020 – Dispensa Art. 4º da Lei 13.979/20

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FERREIRA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 06 (SEIS) ENFERMEIROS; 12 (DOZE) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, 6 (SEIS) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, 2 (DOIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO NAS AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DA PANDEMIA – COVID-19

Aditamento: Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 219/20

Contrato/Aditivo nº 396/2020

Processo Administrativo nº 40.618/2020, anexo ao de nº 16.849/2020 – Concorrência. Pública nº 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTUOSA EM VIAS DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI – SETOR SUL DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 884458/2019/MDR/CAIXA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 422/2018

Contrato/Aditivo nº 398/2020

Processo Administrativo nº. 40.725/2020, anexados ao de nº 36.560/2018 – Pregão 329/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 132/20

Contrato/Aditivo nº 407/2020

Processo Administrativo nº. 41.275/2020 - Anexado ao de nº 17.225/2020 – Dispensa Art. 4º da Lei 13.979/20

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO E LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE EM LOCAIS DESTINADOS ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.

Aditamento: Prazo

Contrato nº. 410/2020

Processo Administrativo nº. 13.085/2020 – Tomada de Preços nº. 003/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRECIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO, DISTRITO INDUSTRIAL IV, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$: 897.168,98 (Oitocentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 527 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. 411/2020

Processo Administrativo nº. 32.548/2020 – Pregão nº. 293/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, LIMPEZA E RASPAGEM DE MEIO FIO E CALÇADAS, LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 1.500,00 (Um milhão e quinhentos mil).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 512 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. 414/2020

Processo Administrativo nº. 41.606/20 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CHARLES ASSEF**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES, DO PRÉDIO LOCALIZADO NA SEDE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – RUA AMANDO DE BARROS, Nº 2741 - LAVAPÉS

Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 531- Secretaria Municipal de Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.767/2020 – Pregão 334/2020**, nomeada pela portaria nº. 5020, para a empresa:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, no item 01.

Botucatu, 29 de dezembro de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

11

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 37.767/2.020 – Pregão **334/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de dezembro de 2.020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 705/2020

Processo nº. 27.603/2.020 - Pregão nº. 231/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INCLUSIVO, PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	GANGORRA ADAPTADA DOIS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 3" X 3,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 2" X 2,50MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, COM UM DOS LUGARES EM FORMATO DE CADEIRINHA, COM CONTORNO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE 5/8, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" X 2,5MM DE ESPESSURA, RESPECTIVAMENTE, COM APOIO PARA AS MÃOS E PÉS, DEVE POSSUIR AINDA SISTEMA MULTISEGURANÇA, PRENDENDO A CRIANÇA NA ALTURA DO TRONCO, ATENTANDO PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES MOTORAS MÚLTIPLAS E OUTRO LUGAR EM FORMATO DE MÓDULO, COM RAMPA DE SUBIDA E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM ANTIDERRAPANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA CADEIRANTE. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE POSSA UTILIZAR SEM AJUDA DE TERCEIROS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (2) DOIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,80M; COMPRIMENTO: 1,05M; LARGURA: 2,20M; PESO: 42,5KG.	un	23	Urssus Play	6.100,00	140.300,00

03	BALANÇO ADAPTADO DOIS ASSENTOS : PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2,5" X 3,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,5MM DE ESPESSURA COM UM DOS LUGARES EM FORMATO DE CADEIRINHA COM CONTOURNO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE 5/8, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" X 2,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE E OUTRO LUGAR ADAPTADO EM FORMATO DE MÓDULO, COM RAMPA DE SUBIDA E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM ANTIDERRAPANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA CADEIRANTE. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE POSSA UTILIZAR SEM AJUDA DE TERCEIROS. O MOVIMENTO DO BALANÇO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE TUBOS EM AÇO CARBONO. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES DUPLOS E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (2) DOIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIxada NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,30M; COMPRIMENTO: 2,90M; LARGURA: 1,80M; PESO: 120 kg. MARCA/MODELO:	un	23	Urssus Play	7.700,00	177.100,00
VALOR TOTAL R\$ 317.400,00						

Botucatu 30 de Dezembro de 20

Ata de Registro de Preço nº 706/2020

Processo nº. 27.603/2.020 - Pregão nº. 231/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INCLUSIVO, PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	GIRA - GIRA ADAPTADO SEIS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 3" X 2,50MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, SEM CANTOS E ARESTAS. CAPACIDADE PARA DOIS USUÁRIOS CADEIRANTES EM MODULOS COM RAMPA DE SUBIDA E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM ANTIDERRAPANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA CADEIRA DE RODAS. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE POSSA UTILIZAR SEM AJUDA DE TERCEIROS E ESPAÇO PARA MAIS QUATRO CRIANÇAS SENTADAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA TIPO CÔNICO E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3,00MM ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (6) SEIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIxada NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,00M; COMPRIMENTO 2,50 M; PESO: 110 KG.	un	23	Natali Brink	9.700,00	223.100,00
VALOR TOTAL R\$ 223.100,00						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	-------	-------	-----------	-----------

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

13

01	GANGORRA ADAPTADA DOIS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 3" X 3,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 2" X 2,50MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, COM UM DOS LUGARES EM FORMATO DE CADEIRINHA, COM CONTO RNO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE 5/8 , ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" X 2,5MM DE ESPESSURA, RESPECTIVAMENTE, COM APOIO PARA AS MÃOS E PÉS, DEVE POSSUIR AINDA SISTEMA MULTISEGURANÇA,PRENDENDO A CRIANÇA NA ALTURA DO TRONCO, ATENTANDO PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES MOTORAS MÚLTIPLAS E OUTRO LUGAR EM FORMATO DE MÓDULO, COM RAMPA DE SUBIDA E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM ANTIDERRAPANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA CADEIRANTE. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE POSSA UTILIZAR SEM AJUDA DE TERCEIROS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (2) DOIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,80M; COMPRIMENTO: 1,05M; LARGURA: 2,20M; PESO: 42,5KG.	un	07	Natali Brink	6.500,00	45.500,00
02	GIRA - GIRA ADAPTADO SEIS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 3" X 2,50MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, SEM CANTOS E ARESTAS. CAPACIDADE PARA DOIS USUÁRIOS CADEIRANTES EM MODULOS COM RAMPA DE SUBIDA E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM ANTIDERRAPANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA CADEIRA DE RODAS. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE POSSA UTILIZAR SEM AJUDA DE TERCEIROS E ESPAÇO PARA MAIS QUATRO CRIANÇAS SENTADAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA TIPO CÔNICO E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3,00MM ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (6) SEIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,00M; COMPRIMENTO 2,50 M; PESO: 110 KG.	un	07	Natali Brink	9.700,00	67.900,00

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

14

03	BALANÇO ADAPTADO DOIS ASSENTOS : PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2,5" X 3,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,5MM DE ESPESSURA COM UM DOS LUGARES EM FORMATO DE CADEIRINHA COM CONTORNO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE 5/8, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" X 2,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE E OUTRO LUGAR ADAPTADO EM FORMATO DE MÓDULO, COM RAMPA DE SUBIDA E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM ANTIDERRAPANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA CADEIRANTE. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE POSSA UTILIZAR SEM AJUDA DE TERCEIROS. O MOVIMENTO DO BALANÇO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE TUBOS EM AÇO CARBONO. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES DUPLOS E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (2) DOIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,30M; COMPRIMENTO: 2,90M; LARGURA: 1,80M; PESO: 120 kg. MARCA/MODELO:	un	07	Natali Brink	9.900,00	69.300,00
VALOR TOTAL R\$ 182.700,00						

Botucatu 30 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 688/2020

Processo nº. 29.783/2.020 - Pregão nº. 250/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **R.MARTINS PAPELARIA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	MARCA
05	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75CM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	Un.	1850	1,50	2.775,00	Lustros
10	LUVA EM LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO M FORRADAS COM PALMA ANTIADERENTE - UNIDADE DE MEDIDA PAR.	par	2770	3,62	10.027,40	Desca
VALOR TOTAL R\$ 12.802,40						

Botucatu 30 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 686/2020

Processo nº. 29.783/2.020 - Pregão nº. 250/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
01	FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO 30 X 40CM	Un.	10	5,89	58,90	Santa MArgarida
02	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO ANATÔMICO	Un.	230	4,00	920,00	Duplas
07	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, SABÃO COADJUVANTE, AROMA E ÁGUA TENSOATIVOS, NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 500ML	Un.	570	2,36	1.345,20	Fuzetto
09	LUSTRA MÓVEIS DE 200 ML, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, ESPESANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA	Un.	982	2,90	2.847,00	Fuzetto

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

15

VALOR TOTAL R\$ 5.171,10

Botucatu 30 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 687/2020

Processo nº. 29.783/2.020 - Pregão nº. 250/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	MARCA
03	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Un.	373	6,95	2.592,35	Baston
04	CERA LIQUIDA, AUTO BRILHO, 750 ML, INCOLOR (COMPOSIÇÃO: DISPERSOES ACRILICAS, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMARICA, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE ATENUADOR DE ESPUMA, ESSENCIA E AGUA).	Un.	10	4,05	40,50	Triex
06	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SENDO UMA ABRASIVA COR VERDE E A OUTRA EM ESPUMA MACIA EM COR AMARELA, COM AÇÃO ANTI BACTERIA, MEDINDO 110 MM X 75 MM X 20 MM, EM EMBALAGEM PLASTICA LACRADA INDIVIDUALMENTE	Un.	1422	0,90	1.279,80	Bettanim
08	LIMPADOR MULTI USO 500ML ALCOOL ALURILICO , AMINA OXIDA, SOLVENTE, ALCALIZANTES, SEQUESTRANTE AGENTE DE CONTROLE DE PH E AGUA~	Un.	2760	2,65	7.314,00	Fuzetto
VALOR TOTAL R\$ 11.226,65						

Botucatu 30 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 692/2020

Processo nº. 29.641/2020 - Pregão Presencial nº. 241/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SILVIO VIGIDO ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	GELO RECICLÁVEL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 400ML MEDIDA 17X9,7X2,5CM MARCA: Gelotech	UN	300	2,49	747,00
03	TERMOMETRO DIGITAL MAX/MIN COM CABO EXTENSOR E ALARME PARA CAIXA DE VACINA MARCA: J.Prolab	UN	100	58,80	5.880,00
VALOR TOTAL R\$ 6.627,00					

Botucatu 30 de Dezembro de 2020.

PROCESSO PMB n.º 29.795/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 042/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 653/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** sediada na Av Wilson Bego, nº 745, CEP 14.406-091, Distrito Industrial Antonio Della Torres, Franca, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº.49.228.695/0001-52,

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	1016679	6.975 Comprimidos
14	GABAPENTINA 400 MG CAPSULA	1016660	450 Cápsulas

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO - USO ADULTO: Marca: Cimed	1016679	0,16
14	GABAPENTINA 400 MG CAPSULA: Marca: Prati Donaduzzi	1016660	0,70
	VALOR TOTAL R\$ 1.431,00		

Botucatu 30 de Dezembro de 2020.

PROCESSO PMB n.º 29.795/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 042/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 652/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Oswaldo Perrone, nº 725, CEP 14.706-064, Jardim Bom Progresso, Bebedouro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.257.684/0001-1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS	3615340	19.350 Comprimidos

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS: Marca: Eurofarma	3615340	0,1234
	VALOR TOTAL R\$ 2.387,79		

Botucatu 30 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 702/2020

Processo nº. 33.891/2.020 - Pregão nº. 306/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **DROGAFONTE LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE BÁSICA, DST/AIDS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA SOB A FORMA DE PÓ LIOFILIZADO PARA USO PARENTERAL - USO IV - USO ADULTO	fr	2.050	União Química	2,88	5.904,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 5.904,00					

Botucatu 30 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 743/2020

Processo nº. 30.963/2020 - Concorrência Pública nº. 012/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E A EMPRESA, **SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, VISANDO possível contratação de serviços de INSTALAÇÃO DE iluminação pública, NA CIDADE DE Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	ILUMINAÇÃO VAPOR DE SÓDIO				
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO CURTO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.- CS100I.	SERV	200	673,01	134.601,60
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO MÉDIO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. - MS1 00I	SERV	200	746,00	149.200,00
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO MÉDIO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. - MS150I	SERV	100	758,00	75.800,00
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO MÉDIO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. - MS250I	SERV	100	890,00	89.000,40
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO LONGO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. LS 250I	SERV	150	1.000,01	150.001,20
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PÚBLICA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.	SERV	300	578,00	173.401,20
07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTREGADA COM LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.	SERV	100	612,00	61.200,00
08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PÚBLICA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.	SERV	100	751,01	75.100,80
	VALOR TOTAL R\$ 908.306,40				

Botucatu 29 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 700/2020

Processo nº. 33.891/2.020 - Pregão nº. 306/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE BÁSICA, DST/AIDS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	cmp	659.160	Cimed	0,077	50.755,32
07	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% S/V FRASCO 20ML	fr	300	Hypofarma	2,78	834,00
09	HIOSCINA COMPOSTA - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	fr	382.440	Pharlab	0,3781	144.600,564
13	DOXICICLINA, CLORIDRATO 115,414MG - EQUIVALENTE A 100MG DE DOXICICLINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 8 ANOS DE IDADE.	dra	12.600	Pharlab	0,18	2.268,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 198.457,32					

Botucatu 05 de Dezembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA N.º 5155

de 05 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 757 a 760/2020 - Processo Administrativo nº 35.357/2020 - Pregão Presencial nº 314/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5156

de 05 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 761/2020 - Processo Administrativo nº 37.767/2020 - Pregão Presencial nº 334/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5157

de 05 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 762 e 763/2020 - Processo Administrativo nº 26.467/2020 - Pregão Presencial nº 217/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5158

de 05 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 764 e 765/2020 - Processo Administrativo nº 38.005/2020 - Pregão Presencial nº 341/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5159

de 05 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edívirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 766 e 767/2020 - Processo Administrativo nº 37.274/2020 - Pregão Presencial nº 332/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5160

de 06 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **João Aparecido de Moraes e Hercules José dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 417/2020 - Processo Administrativo nº 34.422/2020 - Pregão Presencial nº 308/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 06 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 06 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5161

de 06 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **INCLUIR** o servidor **Guilherme Bollini Polycarpo** como equipe de apoio, no Processo Adm. Nº 40.794/2020 – Pregão Presencial nº 360/2020 – Portaria nº 5104 de 11/12/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5162

de 07 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Ata de Registro de Preço nº 768/2020 - Processo Administrativo nº 37.268/2020 – Pregão Presencial nº 329/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 07 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5163

de 07 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Ata de Registro de Preço nº 772/2020 - Processo Administrativo nº 37.270/2020 – Pregão Presencial nº 331/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 07 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5164

de 07 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 778/2020 - Processo Administrativo nº 35.485/2020 - Pregão Presencial nº 315/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 07 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5165

de 07 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 779/2020 - Processo Administrativo nº 64.713/2019 - Pregão Presencial nº 555/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 07 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5166

de 07 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 776 e 777/2020 - Processo Administrativo nº 37.269/2020 - Pregão Presencial nº 330/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 07 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5167

de 07 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 773 a 775/2020 - Processo Administrativo nº 38.006/2020 - Pregão Presencial nº 342/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 07 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5168

de 07 de janeiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 769 a 771/2020 - Processo Administrativo nº 38.007/2020 - Pregão Presencial nº 343/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 07 de janeiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1610/20 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 350750601-871-000074-1-2 Data de Validade: 13/07/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CNPJ/CPF: 35.450.210/0001-66 Endereço: Rua DECIMO CASSETARI, 101 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP Resp. LEGAL: UDSON ALBERTO BASSETO ROSSETO CPF: 23033585825 Resp. Técnico: JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA CPF: 42459739869 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:66418 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1613/20 Data de Protocolo: 30/12/2020 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 30/12/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: JOSE AUGUSTO FERNANDES ROMERO CPF: 39977067864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78931 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.873 UF:SP Resp. Técnico: TAINA GOLÇALVES DE CARVALHO CPF: 42336829819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97534 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1599/20 Data de Protocolo: 23/12/2020 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 322 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 32912204801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96756 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF: 30185710883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.310 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1607/20 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 350750601-325-000003-1-0 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: SILVIO CASSINELLI BALDINI CNPJ/CPF: 79354459820 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 205 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 79354459820 Resp. Técnico: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 79354459820 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:666 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1606/20 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 350750601-863-000538-1-3 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CNPJ/CPF: 14580954874 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 65 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-360 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 14580954874 Resp. Técnico: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 14580954874 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91.375 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1597/20 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 350750601-863-001105-1-5 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: CLINICA DR. RODRIGO PIOZZI LTDA CNPJ/CPF: 21.415.149/0001-01 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70492 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1598/20 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 350750601-863-000174-1-8 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: ANA CAROLINA RIZZO CNPJ/CPF: 27364022864 Endereço: Rua RODRIGUES CESAR, 371 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA RIZZO CPF: 27364022864 Resp. Técnico: ANA CAROLINA RIZZO CPF: 27364022864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.455 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1605/20 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 350750601-863-000273-1-6 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: KELLEN CRISTIANE DO VALE LUCIO CNPJ/CPF: 69603618934 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 65 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-360 UF: SP Resp. LEGAL: KELLEN CRISTIANE DO VALE LUCIO CPF: 69603618934 Resp. Técnico: KELLEN CRISTIANE DO VALE LUCIO CPF: 69603618934 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91.464 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1608/20 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 350750601-863-000197-1-2 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: CELSO MANOEL PIZARRO CNPJ/CPF: 01868407802 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1447 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18607-110 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO MANOEL PIZARRO CPF: 01868407802 Resp. Técnico: CELSO MANOEL PIZARRO CPF: 01868407802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58042 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1604/20 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 350750601-863-000539-1-0 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: FELIPE JORGE HEIMBECK CNPJ/CPF: 24272680897 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 65 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-360 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE JORGE HEIMBECK CPF: 24272680897 Resp. Técnico: FELIPE JORGE HEIMBECK CPF: 24272680897 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.224 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1603/20 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 350750601-863-000280-1-0 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: TEREZA KAWAKAMI KIY CNPJ/CPF: 58817565849 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 9º ANDAR - SALA 92 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA KAWAKAMI KIY CPF: 58817565849 Resp. Técnico: TEREZA KAWAKAMI KIY CPF: 58817565849 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17.542 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1611/20 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 350750601-865-000476-1-9 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: LETÍCIA GABRIELLE CAMILLO SANTANA CNPJ/CPF: 40706365879 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1019 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. LEGAL: LETÍCIA GABRIELLE CAMILLO SANTANA CPF: 40706365879 Resp. Técnico: LETÍCIA GABRIELLE CAMILLO SANTANA CPF: 40706365879 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/151030 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1602/20 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 350750601-863-000188-1-3 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: YOSHIO KIY CNPJ/CPF: 00688827853 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 9º ANDAR - SALA 92 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18607-370 UF: SP Resp. LEGAL: YOSHIO KIY CPF: 00688827853 Resp. Técnico: YOSHIO KIY CPF: 00688827853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:11.518 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1614/20 Data de Protocolo: 30/12/2020 CEVS: 350750601-863-001405-1-1 Data de Validade: 30/12/2021 Razão Social: GILBERTO MARTIN FILHO LTDA CNPJ/CPF: 34.309.055/0001-08 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1474 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO MARTIN FILHO CPF: 21559496851 Resp. Técnico: GILBERTO MARTIN FILHO CPF: 21559496851 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78621 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 07/21 Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 350750601-477-000014-1-4 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ ROBERTO DEPLÁCIDO CNPJ/CPF: 50.785.237/0001-01 Endereço: AMANDO DE BARROS, 817 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO DEPLÁCIDO CPF: 40897915887

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 05/21 Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 350750601-865-000510-1-2 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: FELIPE MODENESE CNPJ/CPF: 30231354878 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 668 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE MODENESE CPF: 30231354878 Resp. Técnico: FELIPE MODENESE CPF: 30231354878 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:127237 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 04/21 Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 350750601-863-001446-1-4 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: MARIELA RIBEIRO MOURA MONDINI CNPJ/CPF: 35190444805 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELA RIBEIRO MOURA MONDINI CPF: 35190444805 Resp. Técnico: MARIELA RIBEIRO MOURA MONDINI CPF: 35190444805 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139375 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11/21 Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 350750601-863-001266-1-6 CEVS: 350750601-863-001265-1-9 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES FUNCIONÁRIOS PÚBLICO MUNICIPAL CNPJ/CPF: 02.903.587/0001-74 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 304 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO CPF: 04772597824 Resp. Técnico: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CPF: 34289729886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93.942 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1548/20 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 350750601-863-001445-1-7 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: THOMAS DE SOUZA PATTO MARCONDES CNPJ/CPF: 38382663826 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: THOMAS DE SOUZA PATTO MARCONDES CPF: 38382663826 Resp. Técnico: THOMAS DE SOUZA PATTO MARCONDES CPF: 38382663826 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169409 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1302/20 Data de Protocolo:06/11/2020 CEVS: 350750601-863-001439-1-0 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: CINTIA ZUMSTEIN CAMARGO CNPJ/CPF: 29733299812 Endereço: Rua THEOTÔNIO DE ARAÚJO, 460 Vila Casa Branca Município: BOTUCATU CEP: 18608-330 UF: SP Resp. LEGAL: CINTIA ZUMSTEIN CAMARGO CPF: 29733299812 Resp. Técnico: CINTIA ZUMSTEIN CAMARGO CPF: 29733299812 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119854 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 02/21 Data de Protocolo: 04/01/2021 CEVS: 350750601-869-000095-1-2 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: EVERTON BRUNO LIMA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 29735224801 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 658 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: EVERTON BRUNO LIMA DOS SANTOS CPF: 29735224801 Resp. Técnico: EVERTON BRUNO LIMA DOS SANTOS CPF: 29735224801 CBO: 322115 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:3064 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 01/21 Data de Protocolo: 04/01/2021 CEVS: 350750601-863-001331-1-6 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: RAFAEL NAKAMURA ATOLINO CNPJ/CPF: 36986560869 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL NAKAMURA ATOLINO CPF: 36986560869 Resp. Técnico: RAFAEL NAKAMURA ATOLINO CPF: 36986560869 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163.362 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 08/21 Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 350750601-863-000106-1-8 CEVS: 350750601-863-000105-1-0 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: CRISTIANO LUIS MARÓSTICA CNPJ/CPF: 25684562809 Endereço: Avenida SANTANA, 340 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO LUIS MARÓSTICA CPF: 25684562809 Resp. Técnico: CRISTIANO LUIS MARÓSTICA CPF: 25684562809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64.375 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 09/21 Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 350750601-863-001415-1-8 CEVS: 350750601-863-001411-1-9 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: BRUNA PEREIRA PAVAN CNPJ/CPF: 46758928845 Endereço: AVENIDA PROF RAFAEL LAURINDO, 508 jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA PEREIRA PAVAN CPF: 46758928845 Resp. Técnico: BRUNA PEREIRA PAVAN CPF: 46758928845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136974 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14/21 Data de Protocolo: 06/01/2021 CEVS: 350750601-863-001188-1-8 Data de Validade: Razão Social: ANDREA CHRISTINA CORTOPASSI CNPJ/CPF: 28072609858 Endereço: Rua THEOTÔNIO DE ARAÚJO, 460 SALA 06 Vila Casa Branca Município: BOTUCATU CEP: 18608-330 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CHRISTINA CORTOPASSI CPF: 28072609858 Resp. Técnico: ANDREA CHRISTINA CORTOPASSI CPF: 28072609858 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119847 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15/21 Data de Protocolo: 06/01/2021 CEVS: 350750601-863-000262-1-2 Data de Validade: Razão Social: ANA MARIA TEIXEIRA A. JUNQUEIRA CNPJ/CPF: 02798021880 Endereço: Rua DOUTOR JÚLIO PRESTES, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-220 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA TEIXEIRA ALMEIDA JUNQUEIRA CPF: 02798021880 Resp. Técnico: ANA MARIA TEIXEIRA ALMEIDA JUNQUEIRA CPF: 02798021880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28870 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 03/21 Data de Protocolo: 04/01/2021 CEVS: 350750601-464-000011-1-2 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: RAP - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 06.968.107/0001-04 Endereço: Rua RODRIGUES CÉZAR, 174 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA CRISTINA MORETO PINCELI CPF: 17050558850 Resp. Técnico: DOUGLAS APARECIDO PEREIRA CPF: 39792620818 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85726 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

.O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira De Moraes.
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 08 janeiro de 2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 2199

de 04 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre os Feriados e Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Botucatu".

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

28

Considerando o disposto no Decreto Municipal
uso de suas atribuições legais,

nº 12.160/2020, o Vereador RODRIGO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no

RESOLVE:

I - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no exercício de 2021.

1º de janeiro	Sexta-feira	Feriado nacional	Confraternização Universal
15 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado
16 de fevereiro	Terça-feira	Ponto facultativo	Carnaval
17 de fevereiro	Quarta-feira	Ponto facultativo	Quarta-feira de Cinzas
2 de abril	Sexta-feira	Feriado municipal	Sexta-feira da Paixão
14 de abril	Quarta-feira	Feriado municipal	Aniversário da Cidade
21 de abril	Quarta-feira	Feriado nacional	Tiradentes
1º de maio	Sábado	Feriado nacional	Dia do Trabalho
03 de junho	Quinta-feira	Feriado municipal	Corpus Christi
04 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado
9 de julho	Sexta-feira	Feriado estadual - Lei 9.497/97	Revolução Constitucionalista
26 de julho	Segunda-feira	Feriado municipal	Dia de Sant'Anna
6 de setembro	Segunda-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado
7 de setembro	Terça-feira	Feriado nacional	Independência do Brasil
11 de outubro	Segunda-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado
12 de outubro	Terça-feira	Feriado nacional	Nossa Senhora Aparecida
29 de outubro	Sexta-feira	Ponto facultativo	Dia do Servidor Público - Estatuto do Servidor
1º de novembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
2 de novembro	Terça-feira	Feriado nacional e municipal	Finados
15 de novembro	Segunda-feira	Feriado nacional	Proclamação da República
24 de dezembro	Sexta-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado
25 de dezembro	Sábado	Feriado nacional	Natal
31 de dezembro	Sexta-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Vereador RODRIGO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº. 2200
de 04 de janeiro de 2021

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

29

O Vereador Rodrigo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 5º da Resolução nº 311, de 27 de março de 2001, e de acordo com a manifestação expressa dos Vereadores, ficam adotados os seguintes nomes parlamentares para os Vereadores da 18ª Legislatura (2021/2024):

Nome Civil	Nome Parlamentar
Abelardo Wanderlino da Costa Neto	Vereador Abelardo
Alessandra Lucchesi de Oliveira	Vereadora Alessandra Lucchesi
André Rogério Barbosa	Vereador Curumim
Antonio Carlos Vaz de Almeida	Vereador Cula
Cláudia Maria Gabriel	Vereadora Cláudia Gabriel
Elias Marcelo Sleiman	Vereador Marcelo Sleiman
Erika Cristina Liao Tiago	Vereadora Erika da Liga do Bem
Laudo Gomes da Silva	Vereador Sargento Laudo
Rodrigo Rodrigues	Vereador Palhinha
Roseli Antunes da Silva Ielo	Vereadora Rose Ielo
Sílvio dos Santos	Vereador Sílvio

II - Publique-se e cumpra-se.

Vereador RODRIGO RODRIGUES
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

ATO DA MESA Nº 1/2021
de 6 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando a prorrogação da quarentena no Estado de São Paulo para o enfrentamento à Covid 19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 07 de fevereiro de 2021, as disposições constantes nos Atos da Mesa nº 05, de 30/4/2020, nº 12, de 1/7/2020, nº 20, de 13/11/2020 e nº25, de 29/12/2020.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente

Vereadora Erika Cristina Liao Tiago
Vice-Presidente

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

30

Vereadora Cláudia Maria Gabriel
1ª Secretária

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

Silmara Ferrari de Barros

PORTARIA nº. 2.201
de 6 de janeiro de 2021

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 1/2021, de 6/1/2021, que dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu,

O Vereador RODRIGO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam mantidas, até o dia 07 de fevereiro de 2021, as regras para implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação de serviços e acesso, bem como, outras medidas, considerando a natureza do serviço, no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, conforme disposições contidas na Portaria nº 2.114, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador RODRIGO RODRIGUES
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires